



**BANCO MODAL S.A.**  
**CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62**  
**NIRE 333.0000581-1**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Modal S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, de distribuição e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$17.999.444,31 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e trinta e um centavos), equivalentes a R\$0,026262 por ação ordinária e preferencial (R\$0,078786 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$15.299.527,66 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a R\$0,022323 por ação ordinária e preferencial (R\$0,066968 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 19 de novembro de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir de 22 de novembro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros Sobre Capital Próprio”. Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 01 de dezembro de 2021, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021

**Bruno José Albuquerque de Castro**  
Diretor de Relações com Investidores